Apresentação: 04/11/2026 15:49:29.980 - Mesa
DOC n.1710/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 740/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 1.435, de 2023, da Câmara dos Deputados, que "Autoriza a criação da campanha nacional permanente Recrutando Anjos, com o objetivo de promover medidas para a prevenção da Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (Ovace) e a prestação de primeiros socorros nos casos de sua ocorrência; e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de determinar o desenvolvimento de ações educativas para a prevenção de acidentes na primeira infância".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD260278225100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260278225100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras